



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DOCUMENTO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
0 FL 057
RUBRICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E A EMPRESA JOSE OSVALDO DE ALMEIDA PECAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***.***-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa JOSE OSVALDO DE ALMEIDA PECAS, com sede na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 204, MONTEIRO DE MORAIS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.174.665/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSE OSVALDO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 385.***.***-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.12020125-PE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 30/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 197.009,90 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27051 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NO VEÍCULO: SAVEIRO 1.8 - ANO 2001/2002	30,00	R\$ 79,55	R\$ 2.386,50
2	27053 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NO VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - 816 ANO 2013	30,00	R\$ 183,40	R\$ 5.502,00
3	27050 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NO VEÍCULO: HILLUX STANDART MOTOR 2.5L, 16V, ANO 2010	30,00	R\$ 94,52	R\$ 2.835,60
4	27054 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NO VEÍCULO: CAMINHÃO M.BENZ - 2729 ATRON 2729 K 6X4 - ANO 2013	30,00	R\$ 183,43	R\$ 5.502,90
5	27052 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NO VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ - ANO 2001	30,00	R\$ 183,43	R\$ 5.502,90
6	27057 - SERVIÇOS DE MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ - ANO 2001	100,00	R\$ 199,80	R\$ 19.980,00
7	27059 - SERVIÇOS DE MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO M.BENZ - 2729 ATRON 2729 K 6X4 - ANO 2013	100,00	R\$ 199,80	R\$ 19.980,00
8	27055 - SERVIÇOS DE MECÂNICA NO VEÍCULO: HILLUX STANDART MOTOR 2.5L, 16V-ANO 2010	100,00	R\$ 112,90	R\$ 11.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO N° 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
SAAE FL. 030
RUBRICA

9	27056 - SERVIÇOS DE MECÂNICA NO VEÍCULO: SAVEIRO 1.8 - ANO 2001/2002	100,00	R\$ 123,40	R\$ 12.340,00
10	27058 - SERVIÇOS DE MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - 816 ANO 2013	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
11	27062 - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ - ANO 2001	80,00	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
12	27064 - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO M.BENZ - 2729 ATRON 2729 K 6X4 - ANO 2013	80,00	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
13	27063 - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - 816 ANO 2013	50,00	R\$ 85,36	R\$ 4.268,00
14	27060 - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NO VEÍCULO: HILLUX STANDART MOTOR 2.5L, 16V-ANO 2010	80,00	R\$ 79,20	R\$ 6.336,00
15	27061 - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA NO VEÍCULO: SAVEIRO 1.8 - ANO 2001/2002	80,00	R\$ 79,20	R\$ 6.336,00
16	27069 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO: CAMINHÃO M.BENZ - 2729 ATRON 2729 K 6X4 - ANO 2013	50,00	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
17	27065 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO: HILLUX STANDART MOTOR 2.5L, 16V-ANO 2010	50,00	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
18	27067 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ - ANO 2001	50,00	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
19	27066 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO: SAVEIRO 1.8 - ANO 2001/2002	50,00	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
20	27068 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - 816 ANO 2013	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
21	27048 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO XTZ 125 CC - YAMAHA -ANO 2004/2005	50,00	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
22	27046 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA TITAN 125 CC - ANO 2000	50,00	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
23	27047 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA TITAN 150 CC - ANO 2010	100,00	R\$ 61,60	R\$ 6.160,00
24	27043 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA BIZ 125 CC - ANO 2008	50,00	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
25	27044 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA TITAN 125 CC - ANO 1996	50,00	R\$ 62,20	R\$ 3.110,00
26	27042 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA XLR 125 CC - ANO 2002	50,00	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
27	27045 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO HONDA TITAN 125 CC - ANO 1999	50,00	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
28	27049 - SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E FUNILARIA, NA MOTOCICLETA: MOTO CG 160 CC START ANO 2019	200,00	R\$ 61,60	R\$ 12.320,00
TOTAL: R\$ 197.009,90				

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 512 0001 2.129 3.3.90.39.19 1899000000
- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.19 1899000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO N° 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 059
e
RUBRICA

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de dezembro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO

CONTRATANTE

Jose Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente da Saae de Quixeramobim

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA: 38599899368
38599899368 2025-12-24 11:08:47
JOSE OSVALDO DE ALMEIDA PECAS

CNPJ N° 04.174.665/0001-72

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Ma. Lucilene Carvalho -

CPF: 324.380.793-04

2. NOME: Marilene Rodrigues da Silva

CPF: 965.975.773-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 660
R
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104.01.2025

PROCESSO: 17.12020125-PE;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): JOSE OSVALDO DE ALMEIDA PECAS;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 30/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 30/09/2026;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 197.009,90 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025;

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Dezembro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

*José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 061
RUBRICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01.2025, oriundo do Processo nº 17.12020125-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 30/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENTAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Dezembro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim